

## **ESCOLA NORMAL NO PIAUÍ – SEU PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO**

**Norma Patricya Lopes Soares - UFPI**

**Maria do Amparo Borges Ferro - UFPI**

A Escola Normal no Piauí passou por três tentativas de implantação num período que se estendeu de 1864 a 1888. Transcorreram-se 17 anos após sua última existência e não se localizou, até o momento, registros sobre a importância e/ou necessidade dessa Instituição. Contudo, no discurso de Colação de Grau das Normalistas de 1922, o Paraninfo Hygino Cunha faz alusão a uma mensagem publicada no ano de 1905 pelo Dr. Governador Álvaro Mendes versando sobre o assunto que passara despercebida pelo Poder Legislativo. Em 30 de dezembro de 1908 um grupo de pessoas interessadas pelo ensino do Piauí, dentre elas o Cel. Emílio Burlamaqui e os Drs. Antonino Freire, Honório Parentes, Francisco Parentes, João Santos, Gonçalo Cavalcanti, Abdias Neves, Miguel Rosa e Brandão Júnior, reuniu-se na casa de Mathias Olympio e funda em Teresina a Sociedade Auxiliadora da Instrução, entidade não governamental, que dentre suas finalidades se destaca o restabelecimento da antiga Escola Normal com a denominação de Escola Normal Livre destinada à formação de professoras; tendo sido inaugurada a 1º de janeiro de 1909 e seu estatuto publicado juntamente com o da Sociedade Auxiliadora da Instrução em órgão oficial sob o n.º 995 a 13 de fevereiro de 1909.

A iniciativa destes piauienses ao criarem a Sociedade Auxiliadora da Instrução e através dela a Escola Normal Livre representa um marco na educação do Piauí que a partir daquele momento contaria com uma escola de formação de professores de forma sistemática. Assim, a educação piauiense passaria a dispor de professoras primárias capacitadas que melhorariam o nível educacional do Estado e ficaria garantida a continuidade do ensino normal.

No ano seguinte, 1910, um dos membros da Sociedade Auxiliadora da Instrução e professor da Escola Normal Livre, o Dr. Antonino Freire, foi nomeado Governador do Estado, sendo uma de suas medidas oficializar o ensino normal, transformando a Escola Normal Livre em Escola Normal Oficial. O mesmo Governador através da Lei n.º 548 publicada em 30/03/1910 reformou a Instrução Pública no Estado. Dentre suas determinações destacam-se: a) o estabelecimento do ensino de forma livre, leigo e gratuito e dividido em primário, normal e profissional; b) a criação da escola normal destinada exclusivamente ao sexo feminino e ao preparo dos candidatos ao magistério público primário; c) a nomeação, preferencialmente, dos diplomados normalistas; d) a permissão das professoras interinas frequentarem a Escola Normal Oficial para que se efetivassem.

Com o Decreto n.º 434 publicado em 19 de abril de 1910 o governo Regulamenta a Instrução Pública do Estado com um Título para cada modalidade de ensino. No tocante ao Ensino Público ficou determinado a exclusividade do ensino normal às mulheres e a probabilidade de um curso para o sexo masculino. Quanto ao Magistério Primário, enquanto não fosse criado normal um curso para o sexo masculino, os candidatos a professor adquiririam o diploma de professor submetendo-se a um exame de todas as matérias que constituíam o curso normal. Com relação ao Ensino Normal, além do já descrito ficou estabelecido que: a) este teria uma educação científica – conjunto das matérias professadas nas escolas públicas primárias, e uma educação técnica – para instruir e adestrar o professorado no uso dos métodos e processos da cultura física, mental e moral; b) as matérias de ensino seriam distribuídas nas seguintes cadeiras: Português e Literatura Portuguesa, Francês, Aritmética, Geometria, Geografia e Cosmografia, História Universal e do Brasil, Noções de Física, Química e Meteorologia, Noções de História Natural, Agronomia e Higiene, Pedagogia, Metodologia, Educação Moral e Cívica, Desenho e Caligrafia, Música e Trabalhos Manuais e Cartografia; c) a distribuição do curso era de três anos, tendo no 1º ano: Português, Francês, Aritmética, Geografia e Cosmografia, Desenho, Música e Trabalhos de Agulha; no 2º ano: Português, Francês, Geometria, História

Universal e do Brasil, Desenho, Música, Trabalhos de Agulha e Cartografia; e no 3º ano: Literatura Portuguesa, Noções de Física, Química e Meteorologia, Noções de História Natural, Agronomia e Higiene, Pedagogia, Metodologia, Educação Moral e Cívica, Desenho e Caligrafia, Música e Trabalhos de Agulha e Cartografia; d) a intenção de criação de uma Escola Modelo de aplicação prática aos futuros mestres, anexa à Escola Normal Oficial, com duração de 4 anos e de forma mista; e) seria obrigatório o pagamento de uma taxa de 20\$000 réis; f) o ingresso ao curso exigia do aluno certidão de ensino primário, caso não tivesse era submetido a um exame de admissão, ter mais de 12 anos e não ter doença contagiosa; g) o corpo docente contaria com 3 professores (pessoas que lecionariam Música, Desenho e Trabalhos de Agulha) e 9 lentes (os encarregados das demais disciplinas), as cadeiras vagas seriam preenchidas por concurso ou por lentes do Liceu piauiense; h) existiriam gabinetes e laboratórios para o ensino prático.

No decorrer daquele ano fora aberta a inscrição para o primeira turma do curso normal oficial com a matrícula de 06 alunas para o 1º ano e, para o 2º ano foram aproveitadas 10 alunas egressas da extinta Escola Normal Livre.

A Mensagem apresentada à Câmara Legislativa pelo Governador de Estado Dr. Antonino Freire a 1º de junho de 1912, relatou que a Escola Normal Oficial funcionou com regularidade, no seu primeiro ano, o que justificava as vantagens de sua criação; confirmou que até o final do ano seria criada a Escola Modelo para a prática do magistério e divulgou a Lei n.º 642 de 17 de julho de 1911 que alterava o curso da Escola Normal Oficial de três para quatro anos, como segue:

*Art. 1º Será de 4 annos o curso da escola normal desta capital.*

*§ 1º O primeiro anno comprehenderá o estudo de portugues, frances, arithmetica, geographia, desenho, musica e gymnastica.*

*§ 2º O segundo anno comprehenderá o estudo de portugues, frances, arithmetica e algebra, geographia e cosmographia, pedagogia, methodologia, physica e meteorologia, desenho, musica e trabalhos manuaes.*

*§ 3º O terceiro anno comprehenderá o estudo de portugues, frances, geometria e trigonometria, physica, chimica e meteorologia, historia natural ( zoologia e botanica), arboricultura, horticultura e jardinagem, pedagogia, methodologia, educação moral e civica, desenho, musica e trabalhos manuaes.*

*§ 4º O quarto anno comprehenderá o estudo de literatura, historia natural ( mineralogia e geologia), economia rural e hygiene, historia das civilizações e do Brazil, pedagogia, methodologia, economia domestica, educação moral e civica, desenho, musica e trabalhos manuaes.*

Em 1913 o Dr. Miguel Rosa, então Governador do Estado, em sua Mensagem à Câmara Legislativa apenas ressalta a utilidade e o bom funcionamento da Escola Normal Oficial e da Escola Modelo. Em 1914 enviou uma Mensagem à Câmara Legislativa afirmando ser assunto de seu maior apreço e atenção, inclusive por ter lecionado na Escola Normal Oficial, a causa do Ensino. Confessou ser o campo da Instrução aberto à politicagem onde na escolha do candidato nem sempre presidiu o critério da competência, muitas vezes presidiu a inaptidão dado ao prestígio político. “ *A cadeira do ensino publico era o refugio dos desherdados de fortuna e a condoida preferencia distribuia esses postos a quem percebesse as recompensas pecuniarias*”<sup>1</sup>. Contudo, garantiu dar continuidade ao trabalho de Antonino Freire de impedir que o favoritismo político interferisse naquele ramo. Não propôs reforma por acreditar que a implantada pelo seu antecessor era a que melhor convinha ao preparo técnico do candidato a professor. Não criou escolas, pois primeiro era necessário ter um bom número de normalistas para ocupá-las. Com relação à Escola Modelo Miguel Rosa disse que a grande freqüência revelava a confiança que era depositado à casa, e era tanta, a sua, que lá estudavam suas filhas.

No ano seguinte iniciou sua Mensagem ao Poder Legislativo referindo-se à Reforma Federal n.º 11.530 de 18/03/1915 e sua adaptação ao Estado pelo Decreto n.º 622 de 19/04/1915. Quanto à Escola Normal Oficial louvava as

alunas que ora atuavam nos mais longínquos municípios com a instrução recebida naquele estabelecimento. Continuava a defender a criação do curso normal para homens, sem limite de idade, àqueles que se propunham a “*libertar do analphabetismo a população piauihyense*”<sup>2</sup>. Apoiava e protegia as iniciativas de escolas particulares uma vez que trariam progresso ao Estado.

A Mensagem do Dr., Governador do Estado, Eurípides Clementino de Aguiar no ano de 1917 muda o tom do discurso, pois criticava o desleixo que o governo passado tivera com a Instrução Pública. Citou alguns de seus méritos como: a equiparação do Liceu Piauiense ao Colégio Pedro II (escola padrão da capital da Nação desde o Império), as reformas nos prédios do Liceu e Escola Normal Oficial, pagamento dos seus servidores em dia, compra de materiais, dentre outros. Eurípides de Aguiar era contra a obrigatoriedade de ensino nos moldes da época (o pai que não enviasse seus filhos à escola pagava uma multa, podendo inclusive ser preso), pois não existiam escolas suficientes, nem recursos para criá-las. Quanto à Escola Normal Oficial mudou a direção e transferiu de prédio dada às péssimas condições da anterior. Manteve a Escola Modelo sob a direção de Firmina Sobreira pelos bons serviços prestados. Em 1919 o mesmo governador informou que criou 5 escolas, alterou o Regulamento Geral da Instrução Pública e da Escola Normal Oficial, mobiliou escolas e reformou outras.

Em 1921 o Dr. João Luiz Ferreira, Governador do Estado, solicitou ao Dr. Mathias Olympio um Relatório que apresentasse as causas da decadência do ensino, a fim de projetar e executar uma reforma. Assim se procedeu e observou-se como causa primeira de tal situação o fato de primeiro tornar o ensino obrigatório para depois formar professores; dentre outros problemas foi destacado: as sucessivas aberturas e fechamentos da Escola Normal do século XIX; algumas reformas de modo precipitado e inócuas; o uso de do método *theorico e mnemnico*, a falta do método intuitivo e prático; o não entusiasmo das normalistas que chegavam inclusive a abandonar as escolas; o fato das professoras residirem nos prédios escolares e serem casadas.

Com esse Relatório foi publicado o Decreto n.º 771 em 06 de setembro de 1921 com as devidas alterações no Regulamento Geral da Instrução Pública no Piauí na tentativa de alavancar o ensino do Estado. Como mudanças destacaram-se: a) a Escola Normal Oficial seria dirigida pelo Diretor Geral da Instrução Pública; b) o magistério não poderia ser provido por mulheres menores de 18 anos e homens menores que 20 anos de idade, nem por mulheres casadas e caso isso ocorresse seria imediatamente demitida; c) foi dada permissão aos professores ocuparem outras funções desde que não fossem incompatíveis ao magistério; d) as cadeiras do curso normal ficaram assim distribuídas: 1º ano = Português, Francês, Aritmética, Geografia e Cosmografia, História do Brasil, Desenho, Caligrafia, Trabalhos Manuais e Ginástica; 2º ano = Português, Francês, Álgebra, Geografia do Brasil e especialmente do Piauí, Física e Meteorologia, Prática Pedagógica, Desenho e Caligrafia, Trabalhos Manuais e Ginástica; 3ºano = Português, Francês, Geometria, Química, História Natural, Psicologia, Desenho e Caligrafia, Música Vocal, Trabalhos Manuais e Cartografia; e 4º ano = Literatura, História Universal, História Natural, Pedagogia propriamente dita, , Desenho e Caligrafia e Música Vocal; e) ficou proibido aos professores residirem nos prédios onde funcionassem as escolas.

Através da Lei n.º 1.027 promulgada a 03 de julho de 1922 ficou aprovado o Decreto acima mencionado com as seguintes alterações: a) reformulação do curso normal que funcionaria no 1º ano com as cadeiras de Português, Francês, Geografia e Cosmografia, Aritmética, Desenho e Caligrafia, Trabalho de Agulha; no 2º ano com as cadeiras de Português, Francês Aritmética e Noções de Álgebra, Cronografia, especialmente do Brasil, Desenho e Caligrafia, Trabalhos Manuais, Ginástica, Música e Física e Pedagogia Teórica; no 3º ano com as cadeiras de Português, Francês, Geometria, Física e Meteorologia, História do Brasil, Pedagogia (psicologia), Música Vocal, Trabalhos Manuais e Cartografia, Desenho e Caligrafia; e no 4º ano com as cadeiras de Literatura, Química, Pedagogia prática, História

---

<sup>1</sup> Mensagem publicada na Imprensa Oficial a 01/06/1914

<sup>2</sup> Mensagem publicada na Imprensa Oficial a 01/06/1915

Natural e Higiene, História Universal, Desenho e Música Vocal; b) contratação da normalistas para o exercício do magistério com preferência, mas não exclusividade, às solteiras.

Ressalta o relator da Lei n.º 1.027 o tratamento dado à disciplina de História observando ter ela recebido o influxo dos modernos processos de ensino e que até bem pouco tempo não fazia parte dos programas. Na França, diz ele, só foi adotada em 1867. No Brasil,

a historia patria já se começa a democratizar, e, nestes ultimos annos tem apparecido livros didacticos, desprovidos das series de datas e longas nomenclaturas, o que muito contribuia para tornal-a o martyrio da maioria da mocidade. E, como se dava na historia geral, - privilegio dos eruditos e uma necessidade de principescos, - que era, a historia do nosso paiz há despertado tanto interesse nestes ultimos tempos, que deixou de ter aquella feição de méra chronica, registro de datas e mais nada. É justo que se reconheça esse movimento patriotico em torno do que fizeram os nossos maiores.

E quanto ao meio de transmittir os conhecimentos da historia, é seguir o pensamento de WOLKMAN, que “opinando que a historia é o melhor dos manuaes de educação civica, sustenta que o papel do mestre, ahí, deve consistir em tornar seu ensino tão vivo quanto possivel, fazer sobresahir o encadeamento das causas e dos efeitos, observar seu perpetuo reflexo, e salientar, de passagem, os factos principaes da historia local”. (A Instrucção Publica no Piauhy, 1922, p. 156).

Mathias Olympio acrescenta que não tendo o *Piauhy* sua história local escrita, viu-se na necessidade de consultar e escrever sobre o Estado, desde o descobrimento da terra até os dias atuais (1921). “Escrevi os acontecimentos principaes, estudando as causas que os dele minaram, destacando individualmente, baseado em documentos officiaes, dos archivos da Secretaria de Governo, os quaes me facultou, fineza que aqui consigno o Exmo. Sr. Dr. Pedro Borges da Silva, a quem devo este relevante serviço”. (apud A Instrucção Publica no Piauhy, 1922, p. 156).

No governo de João Luiz Ferreira (1921 – 1924) é anunciado a construção do prédio que abrigaria as Escolas Normal e Modelo; realizou-se o Congresso das Municipalidades, onde os municípios passam a destinar 20% de suas receitas à educação primária e onde também foi proposto que subvencionassem alunas à Escola Normal para depois retornarem e assumirem o magistério em seus respectivos municípios de origem, tal medida visava a melhoria e redução do analfabetismo. Em 1923 é proposto pelo Diretor da Sociedade Auxiliadora da Instrução também da Escola Normal, que seu curso passasse de 4 para 5 anos, já que fora restabelecido com 4 anos para atender a urgente necessidade desse tipo de profissional; o 5º ano seria dedicado à prática pedagógica, e, às alunas que quisessem apenas cultivar o espírito seriam diplomadas no 4º ano sem direito à nomeação efetiva para qualquer cadeira. Sua matrícula neste quadriênio fora de:

Ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	TOTAL
1921	21	19	19	6	65
1922	36	17	14	16	82
1923	52	23	11	10	96
1924	55	45	12	11	124

Assume o Governo do Estado em 1925 o Ex.mo. Sr. Dr. Mathias Olympio de Mello ano que, mesmo sem concluir, são transferidas as Escolas Normal e Modelo para o prédio que as abrigaria em seus *brilhantes anos dourados*. A construção possuía as instalações necessárias e desejáveis ao preparo das docentes e seu modelo arquitetônico fugia ao padrão piauiense, equiparando-se ao prédio das Escolas Normais dos centros mais adiantados como o de São Paulo, Instituição de grande prestígio e detentora dos mais atuais métodos de ensino. Este fato encerra, neste artigo, a fase de Consolidação e tem início a uma etapa que denomino de Apogeu da Escola Normal.

O presente texto, que se estende de 1910 a 1925, é fruto de um trabalho mais amplo (1864 – 2002) que estou desenvolvendo como mestranda da UFPI. O mesmo está fundamentado na História Cultural proposta por Silva , considerando o contexto da época e se guiou pelas fontes oficiais, fotos e livros.

## BIBLIOGRAFIA

PIAUÍ. **Leis e Decretos do Estado do Piauí do Ano de 1910**. Teresina: imprensa Oficial, 1913. (Decreto n.º 434, publicado em 19 de abril de 1910).

PIAUÍ. **Leis e Decretos do Estado do Piauí do Ano de 1910**. Teresina: imprensa Oficial, 1910. (Lei n.º 548, publicada em 30 de março de 1910).

PIAUÍ. **Leis e Decretos do Estado do Piauí do Ano de 1911**. Teresina: imprensa Oficial, 1912. (Lei n.º 642, publicada em 17 de julho de 1911).

PIAUÍ. **Leis e Decretos do Estado do Piauí do Ano de 1915**. Teresina: imprensa Oficial, 1912. (Decreto n.º 622, publicada em 19 de abril de 1915).

PIAUÍ. **Leis e Decretos do Estado do Piauí do Ano de 1921**. Teresina: Typ. do Piauí, 1921. (Decreto n.º 771, de 06 de setembro de 1921).

PIAUÍ. **Leis e Decretos do Estado do Piauí do Ano de 1922**. Teresina: Typ. do Piauí, 1921. (Lei n.º 1027, de 03 de julho de 1922).

SOCIEDADE AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO. **Instrução Pública no Piauí**. Teresina: Papelaria Piauíense, 1922.

PIAUÍ. Governador, 1910 – 1912 (Antonino Freire da Silva). **Mensagem apresentada á Camara Legislativa, pelo Exmo. Sr. Dr. Antonino Freire, Governador do Estado, no dia 1º de junho de 1912**. Teresina: Imprensa Oficial, 1912.

PIAUÍ. Governador, 1912 – 1916 (Miguel de Paiva Rosa). **Mensagem apresentada á Camara Legislativa do Piauí, no dia 1º de junho de 1913, pelo Exmo. Sr. Dr. Miguel de Paiva Rosa, Governador do Estado**. Teresina: Typ. Paz, 1913.

PIAUÍ. Governador, 1912 – 1916 (Miguel de Paiva Rosa). **Mensagem apresentada á Camara Legislativa do Piauí, no dia 1º de junho de 1914, pelo Exmo. Sr. Dr. Miguel de Paiva Rosa, Governador do Estado**. Teresina: Typ. Paz, 1914.

PIAUÍ. Governador, 1912 – 1916 (Miguel de Paiva Rosa). **Mensagem apresentada á Camara Legislativa no dia 1º de junho de 1915, pelo Exmo. Sr. Dr. Miguel de Paiva Rosa, Governador do Estado.** Therezina: Typ. do “O Piauhy”, 1915.

PIAUÍ. Governador, 1916 – 1920 (Eurípides Clementino de Aguiar). **Mensagem apresentada á Camara Legislativa do Estado, pelo Exmo. Sr. Dr. Eurípides Clementino de Aguiar, a 1º de junho de 1917.** Therezina: Imprensa Oficial, 1918.

PIAUÍ. Governador, 1916 – 1920 (Eurípides Clementino de Aguiar). **Mensagem apresentada á Camara Legislativa do Estado, pelo Exmo. Sr. Dr. Eurípides Clementino de Aguiar, a 1º de junho de 1918.** Therezina: Imprensa Oficial, 1918.

PIAUÍ. Governador, 1916 – 1920 (Eurípides Clementino de Aguiar). **Mensagem apresentada á Camara Legislativa do Estado, pelo Exmo. Sr. Dr. Eurípides Clementino de Aguiar, a 1º de junho de 1920.** Therezina: Imprensa Oficial, 1920.

PIAUÍ. Governador, 1920 – 1924 (João Luiz Ferreira). **Mensagem apresentada á Camara Legislativa, pelo Exmo. Sr. Dr. João Luiz Ferreira, Governador do Estado, no dia 1º de junho de 1921.** Therezina: Typ. do “O Piauhy”, 1921.

PIAUÍ. Governador, 1920 – 1924 (João Luiz Ferreira). **Mensagem apresentada á Camara Legislativa, pelo Exmo. Sr. Dr. João Luiz Ferreira, Governador do Estado, no dia 1º de junho de 1922.** Therezina: Typ. do “O Piauhy”, 1922.

PIAUÍ. Governador, 1920 – 1924 (João Luiz Ferreira). **Mensagem apresentada á Camara Legislativa, pelo Exmo. Sr. Dr. João Luiz Ferreira, Governador do Estado, no dia 1º de junho de 1923.** Therezina: Typ. do “O Piauhy”, 1923.

PIAUÍ. Governador, 1920 – 1924 (João Luiz Ferreira). **Mensagem apresentada á Camara Legislativa, pelo Exmo. Sr. Dr. João Luiz Ferreira, Governador do Estado, no dia 1º de junho de 1924.** Therezina: Typ. do “O Piauhy”, 1924.

PIAUÍ. Governador, 1925 – 1928 (Mathias Olympio de Mello). **Mensagem lida, a 1º de junho de 1925, perante a Assembleia Legislativa do Estado do Piauhy, pelo Exmo. Sr. Dr. Mathias Olympio de Mello, Governador do Estado.** Therezina: Piauhy, 1925.

SILVA, Rogério Forastieri da. **História da historiografia: capítulos para uma história das histórias da historiografia.** Bauru, SP: EDUSC, 2001. (Coleção História)